



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
731	2018/SMS		

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2019 - PMP (SALDO), que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ, e a empresa OTOSUL - OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, estabelecida à Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ipê, Pinheiral/RJ, CEP: 27.197-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **OTOSUL - OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.121.640/0001-00, sediada à Rua 40, nº 20, Salas 216,217 e 218, bairro Vila Santa Cecília, na cidade de Volta Redonda/RJ, representada neste ato pelo Sócio Sr. **RICARDO RODRIGUES FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade nº 07026426-2, expedida pelo IFP/RJ, e CPF/MF nº 914.776.707-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 186/2019 - PMP**, de conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 731/2018/SMS**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto firmar aditivo para prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de **Exames Otorrinolaringológicos, conforme anexo único ao final**, em razão do **saldo remanescente**, de acordo com a justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP, documentos constantes no processo administrativo nº 731/2018/SMS, que fazem parte integrante do presente termo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, em decorrência das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde anexo, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expreso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2019** correrão por conta das dotações orçamentárias nº 03.01.10.302.0063.2410 - Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ipê, Pinheiral/RJ - CEP: 27.197-000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
731	2018/SMS		

3.3.90.39.99.00.00.00.0600, Código Reduzido nº 221 e 03.01.10.302.0063.2393 -
3.3.90.39.99.00.00.00.0621, Código Reduzido nº 222.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços nº 186/2019 - PMP**, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

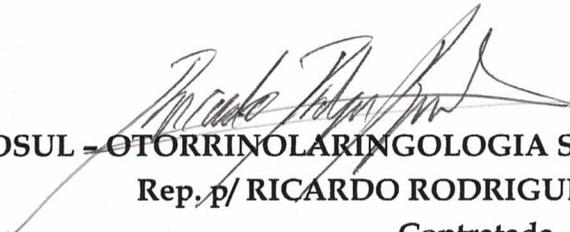
E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 07 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**
P/Contratante

Dr. Ricardo R. Figueiredo
Otorrino
CRM 52 541409



OTOSUL - OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA - ME
Rep. p/ **RICARDO RODRIGUES FIGUEIREDO**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
731	2018/SMS		

ANEXO ÚNICO

Processo nº 731/2018 - SMS

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Contratado - OTOSUL - OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA - ME

SALDO DO CONTRATO - R\$ 2.820,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	\$ UNIT	\$ TOTAL	UTILI- ZADO	RES- TANTE
1	10	Serv.	VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA	180,00	1.800,00	3	7
2	4	Serv.	VIDEONISTAGMOGRAFIA	240,00	960,00	0	4
3	5	Serv.	VIDEOLARINGOESTROSCOPIA	120,00	600,00	0	5
			SALDO		3.360,00	540,00	R\$ 2.820,00